



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

ATA Nº 21/2020 Na reunião de 15/06/2020
SESSÃO ORDINÁRIA *Rgn Formentini*

Do dia 08 de junho de 2020 Ver. CEZAR FORMENTINI

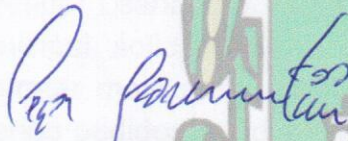
Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte (08.06.2020), às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Cezar Formentini/PDT, Elder Knapp/MDB, Larri Afonso Bangemann/PTB, Leandro Gomes/PP, Leonel Adler/PDT, Letícia Karling/PP, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT e Vilson Altmann/MDB, o Senhor Presidente, Vereador Cezar Formentini abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata nº 020/2020, da sessão ordinária realizada no dia 1º de junho de 2020, como ninguém se manifestou a ata de nº 020/2020 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Após solicitou ao Vereador Rodrigo João Maier para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu ao Vereador pela leitura e solicitou ao Secretário da Mesa para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO: Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2020.** - Correspondência eletrônica da Capacitar & Conhecimento convidando para o 65º Simpósio de Gestão Pública Municipal que será realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2020, no Ornato Palace Hotel, em Porto Alegre. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES: Indicação de nº 09/2020**, de autoria do Vereador Leandro Gomes/PP solicitando que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que junto com o setor competente estude a possibilidade de contratar mais uma psicóloga para atuar junto ao nosso município. Justifica-se o referido pedido, tendo em vista que a psicóloga do quadro permanente do município encontra-se em licença para tratamento de saúde, sendo que apenas a psicóloga contratada está atuando, e como há uma demanda muito grande para o atendimento desta profissional, entendemos que seria muito oportuno a contratação de mais uma pessoa para suprir esta carência. Apelamos que seja dada uma atenção especial a este pedido, visto que as pessoas que procuram este tipo de atendimento geralmente estão passando por sérios problemas e por isso salienta-se que não seria oportuno o município omitir esta prestação de serviço, principalmente as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Como não havia nenhum Vereador inscrito no Grande Expediente passou-se para o Espaço de Comunicações estando inscrito o Vereador Leandro Gomes/PP. O Vereador Leandro após cumprimentar os presentes se manifestou a respeito da indicação de sua autoria através da qual solicita a contratação de mais uma psicóloga para atuar no município. Explicou que foi procurado por pessoas da comunidade e verificou que das profissionais está de licença para tratamento de saúde e devido ao grande número de pessoas que procuram estes profissionais é necessária esta contratação. Citou como exemplo os atendimentos feitos no CRAS, o acompanhamento da psicóloga nos trabalhos do Conselho Tutelar e da grande demanda de atendimentos junto ao Posto de Saúde, onde há várias pessoas em tratamento de saúde e necessitam de acompanhamento psicológico e além disto tem outras pessoas com problemas particulares e também



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

necessitam deste acompanhamento. Encerrou declarando que espera que me breve esta necessidade seja sanada com a contratação de mais um profissional desta área. Como não havia mais nenhum inscrito para as comunicações o Senhor Presidente informou que a Indicação será deferida na forma regimental e em seguida passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o Intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei nº 023/2020**, de 28 de maio de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". PARECERES: este Projeto de Lei contava com os pareceres assinados pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 023/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. Como não havia nenhuma matéria em pauta e não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de junho de 2020, às dezenove horas no mesmo local.



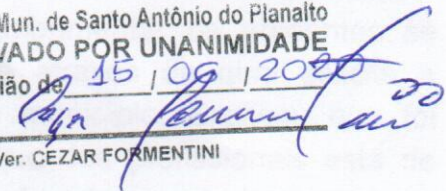
Ver. Cezar Formentini
Presidente



Ver. Elder Knapp
Secretário



Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 15/05/2020



Ver. CEZAR FORMENTINI